



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 21:50 hs. Em 21/08/2018

VISTO

REQUERIMENTO Nº 380/2018
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhora Presidente,

Assunto: Solicitação de Rampa e Elevador de Acessibilidade.

Autor: Ver. Evilásio Cavalcanti – MDB.

Senhora Presidenta,

APROVADA
PLENÁRIO

Em 23/08/2018

Presidente

cec infra.
EXPEDIDO

Ofício nº 562/2018

Em 24/08/2018

Clayton Antonio de Jesus Jr
VISTO

Sec. Educação
EXPEDIDO

Ofício nº 563/2018

Em 24/08/2018

Clayton Antonio de Jesus Jr
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário de Infraestrutura** e à **Secretária de Educação** solicitando providências no sentido de que seja construída rampa de acessibilidade e adquirido elevador para pessoa com dificuldade de locomoção na **Escola Municipal Adjunto Carlos de Moraes**, uma vez que possa oferecer facilidade de locomoção para os alunos que necessitam de tal serviço.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito tem fundamento para garantir a acessibilidade para os alunos com dificuldade de locomoção da referida escola e precisam acessar todas as áreas da mesma, e ter garantido o direito de participar de todas as atividades escolares.

A acessibilidade consiste na possibilidade de acesso a um conjunto de lugares. Significa, não apenas, permitir que pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida participem das atividades que incluem eventos e serviços realizados, mas também, a inclusão e extensão do uso dessas facilidades por todas as parcelas presentes, visando à sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Plenário "Luiz de Góes" em 21 de agosto de 2018.

Evilásio Cavalcanti
Evilásio Cavalcanti
Vereador - MDB